



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Saúde e Educação	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Secretário de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 3446-2899

1. Objeto da contratação: Manutenção da Van Sprinter, placas JBO3F52, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, consistente na troca de óleo e filtros para manter a funcionalidade e segurança.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Justifica-se a contratação direta para a realização da troca de óleo da ambulância JBO3F52, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devido à necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo, que é utilizado diariamente no transporte de pacientes. A manutenção preventiva, como a troca de óleo e filtros, é essencial para preservar a vida útil do motor, evitar danos mecânicos e garantir o cumprimento das obrigações legais referentes à conservação da frota pública. A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal e trata-se de serviço comum, rotineiro e urgente, que não justifica a deflagração de procedimento licitatório, observando-se, entretanto, a devida pesquisa de preços e a economicidade da escolha.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO
01	11,5	Óleo motor
01	01	Filtro Diesel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÁ
A Joia da Serra Gaúcha!

01	01	Filtro Óleo Motor
04	01	Filtro de ar Motor
05	01	Filtro de ar Cabine
06	01	Mão de Obra

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	11,5	Óleo motor	R\$ 60,00	R\$ 690,00
02	01	Filtro Diesel	R\$ 730,00	R\$ 730,00
03	01	Filtro Óleo Motor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
04	01	Filtro de ar Motor	R\$ 120,00	R\$ 120,00
05	01	Filtro de ar Cabine	R\$ 90,00	R\$ 90,00
06	01	Mão de Obra	R\$ 150,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL = R\$ 1.870,00

Recurso: Gestão corporativa em saúde / Atividade 2021 Manutenção da frota de veículos / 40 ASPs.

Total de Material - R\$ 1.720,00

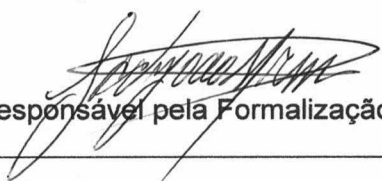
Total de Mão de Obra – R\$ 150,00

5. Indicação do (s) local (s) de entrega ou prestação de serviço: Pedrones Oficina Diesel Ltda, Rua Astério de Mello, 366, Veranópolis/RS

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 10 (dez) dias úteis

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso I, § 7º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporá/RS, 10 de Fevereiro de 2026


Responsável pela Formalização da Demanda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Saúde	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Secretário de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 3446-2899

1. Objeto da contratação: Manutenção da Van Sprinter, placas JBB1H76, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, consistente na troca de óleo e filtros para manter a funcionalidade e segurança.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Justifica-se a contratação direta para a realização da troca de óleo da van sprinter JBB1H76, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devido à necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo, que é utilizado diariamente no transporte de pacientes. A manutenção preventiva, como a troca de óleo e filtros, é essencial para preservar a vida útil do motor, evitar danos mecânicos e garantir o cumprimento das obrigações legais referentes à conservação da frota pública. A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal e trata-se de serviço comum, rotineiro e urgente, que não justifica a deflagração de procedimento licitatório, observando-se, entretanto, a devida pesquisa de preços e a economicidade da escolha.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO
01	11,5	Óleo motor
01	01	Filtro Diesel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

01	01	Filtro Óleo Motor
04	01	Filtro de ar Motor
05	01	Filtro de ar Cabine
06	01	Mão de Obra

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	11,5	Óleo motor	R\$ 60,00	R\$ 690,00
02	01	Filtro Diesel	R\$ 730,00	R\$ 730,00
03	01	Filtro Óleo Motor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
04	01	Filtro de ar Motor	R\$ 120,00	R\$ 120,00
05	01	Filtro de ar Cabine	R\$ 90,00	R\$ 90,00
06	01	Mão de Obra	R\$ 150,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL = R\$ 1.870,00

Recurso: Gestão corporativa em saúde / Atividade 2021 Manutenção da frota de veículos / 40 ASPs.

Total de Material - R\$ 1.720,00

Total de Mão de Obra – R\$ 150,00

5. Indicação do (s) local (s) de entrega ou prestação de serviço: Pedrones Oficina Diesel Ltda, Rua Astério de Mello, 366, Veranópolis/RS

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 10 (dez) dias úteis

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso I, § 7º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 10 de Fevereiro de 2026


Responsável pela Formalização da Demanda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Saúde e Educação	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Secretário de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 3446-2899

1. Objeto da contratação: Manutenção mecânica da Van Sprinter, placas IZX2D89, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, consistente na troca de peças, óleo e filtros.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Justifica-se a contratação direta para o pagamento dos serviços de manutenção mecânica realizados na van de placas IZX2D89, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, considerando que a intervenção foi necessária diante dos problemas mecânicos apresentados pelo veículo, utilizado no transporte de pacientes do Município. Durante a avaliação técnica, verificou-se a necessidade de substituição do retentor do virabrequim, jogo suporte do filtro, filtro do motor, filtro de diesel e câmara do motor, além da execução da respectiva mão de obra especializada, serviços estes indispensáveis para a verificação e tentativa de recuperação do funcionamento do veículo. Contudo, após a realização dos procedimentos mecânicos, constatou-se tecnicamente que o motor apresentava desgaste interno significativo, não sendo possível o conserto definitivo do veículo, indicando a necessidade de substituição do motor. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de despesa de pequeno valor, relacionada à manutenção de veículo da frota pública, observando-se a pesquisa de preços, a economicidade e a regular instrução do processo administrativo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÁ
A Joia da Serra Gaúcha!

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO
01	01	Retentor Virabrequim
02	01	Jogo de Juntas Suporte Filtro
03	11,5	Óleo Motor
04	01	Filtro de óleo motor
05	01	Filtro Diesel
06	01	Câmera Motor
07	01	Mão de Obra

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Retentor Virabrequim	R\$ 220,00	R\$ 220,00
02	01	Jogo de Juntas Suporte Filtro	R\$ 360,00	R\$ 360,00
03	11,5	Óleo Motor	R\$ 60,00	R\$ 690,00
04	01	Filtro de óleo motor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
05	01	Filtro Diesel	R\$ 480,00	R\$ 485,00
06	01	Câmera Motor	R\$ 240,00	R\$ 240,00
07	01	Mão de Obra	R\$ 480,00	R\$ 480,00

VALOR TOTAL = R\$ 2.560,00

Recurso: Gestão corporativa em saúde / Atividade 2021 Manutenção da frota de veículos / 40 ASPS.

Total de Material - R\$ 2.080,00

Total de Mão de Obra - R\$ 480,00

5. Indicação do (s) local (s) de entrega ou prestação de serviço: Pedrones Oficina Diesel Ltda, Rua Astério de Mello, 366, Veranópolis/RS

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 10 (dez) dias úteis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso I, § 7º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 10 de Fevereiro de 2026


Responsável pela Formalização da Demanda

